



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 179/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAR QUE SEJA RESTABELICIDA A ILUMINAÇÃO NA PARTE ANTIGA DO CEMITÉRIO DA SAUDADE”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente, seja restabelecida a iluminação na parte antiga do Cemitério da Saudade.

Essa solicitação se faz necessária devido a ausência de iluminação em parte do cemitério e está impossibilitando a realização de sepultamentos durante o período noturno, gerando várias reclamações de familiares.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2025/2028

